



Palácio Legislativo Água Grande

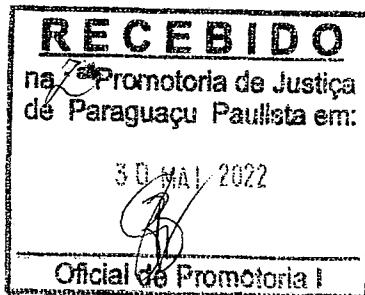
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0127-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de maio de 2022.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO
Av. Siqueira Campos, nº 1.429
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Senhor Promotor de Justiça,



Comunicamos a Vossa Senhoria que na 24ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada em 26/05/2022, o Parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável às contas do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista referentes ao **exercício de 2018 – Processo TC-004600/989/18**, foi deliberado e rejeitado pelo Plenário, sendo, consequentemente, tais contas aprovadas.

Em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, encaminhamos cópias reprodutivas dos documentos abaixo relacionados, para conhecimento e providências que julgar necessárias:

- 1) Parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004600/989/18; e
- 2) Decreto Legislativo nº 87, de 27/05/2022, que *"Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2018"*.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal